



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Comunicação e Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 156 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3291-6395/6396 - ppgce@faced.ufu.br - www.ppgce.faced.ufu.br



### PORTARIA PPGCE Nº 36, DE 23 DE JUNHO DE 2025

**A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Comunicação e Educação no uso de suas funções e atribuições, conforme Portaria de Pessoal UFU nº 6989/05 de dezembro de 2023 constitui comissão, nomeia seus membros e dá outras providências nos seguintes termos:**

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Comunicação e Educação do ano de 2025-2026 conforme EDITAL PPGCE Nº 2/2025;

CONSIDERANDO a reunião do Colegiado realizada no dia 13 de junho de 2025;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar as Comissões com a finalidade de realizar a conferência dos documentos de inscrição dos candidatos (homologação/deferimento das inscrições), realizar o acompanhamento e fiscalização das ações afirmativas (conforme Resolução 06/2017 CONPEP) e pontuação do currículo para o Processo Seletivo 2025/Turma 2026, Curso de Mestrado Profissional Interdisciplinar em Tecnologias, Comunicação e Educação, do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Comunicação e Educação da Universidade Federal de Uberlândia,

Art. 2º São membros destas Comissões o Prof. Dr. Guilherme Saramago de Oliveira e o Prof. Dr. Douglas de Paula, **sob a coordenação do Prof. Dr. Guilherme Saramago de Oliveira** para a comissão da linha TIC - Tecnologias e Interfaces da Comunicação e para a comissão da linha MEC - Mídias, Educação e Comunicação;

Art. 3º As Comissões deverão pautar todo o trabalho obedecendo ao Edital do Processo Seletivo vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

#### **MIRNA TONUS**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Comunicação e Educação  
Portaria de Pessoal UFU nº 6989/ 05 dezembro 2023



Documento assinado eletronicamente por **Mirna Tonus, Coordenador(a)**, em 27/06/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6443203** e o código CRC **7673C265**.

---